

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DO BRT–TRECHO 2-CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁ, VASCO DA GAMA E LAPA - SALVADOR/BA

DATA : 23/08/2023 ÀS 10H

EMPRESA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 15.137.680/0001-67

ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 01, SALA 21, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS – SALVADOR/BA. – CEP: 41.230-195.

FONE: 71-2103-5300

E-MAIL: SECRETARIA@EBISA.COM.BR

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS



001

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP
CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125187/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

ÍNDICE

1	CARTA PROPOSTA - ANEXO VII	02 - 05
2	COMPOSIÇÃO DO BDI - ANEXO V	06 - 07
3	DECLARAÇÃO DE VISITA / PLENO CONHECIMENTO	08 - 09
4	TERMO DE ENCERRAMENTO	10 - 11



CARTA PROPOSTA - ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Exmº Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DO BRT – TRECHO 2 - CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁ, VASCO DA GAMA E LAPA - SALVADOR/BA.

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Apresentamos a V.Sª, nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, para execução das obras de Construção das Estações do BRT – Trecho 2 - Cidade Jardim, Pedrinhas, Rio Vermelho, HGE, Ogunjá, Vasco da Gama e Lapa, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR “K” de 0,96 (zero vírgula noventa e seis), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que:

- o valor “K” proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela **SUCOP** constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;
- conhecemos as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único “K” sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e

quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93);

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação;

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 16/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 16/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 16/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **CONCORRÊNCIA N° 16/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - **SUCOP** antes da abertura oficial das propostas;

m) estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detemos plenos poderes e informações para firmá-la;


n) caso sejamos vencedores nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital; e

o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67


RAFAEL COSTA MEIRELES
CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D
Responsável Técnico / Representante Legal


MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
CPF: 770.129.335-34 - CRA/BA 6203
Administrador / Representante Legal

COMPOSIÇÃO DO BDI - ANEXO V

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - PMS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

CONCORRÊNCIA: Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125187/2023

OBJETO : CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DO BRT - TRECHO 2 - CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁ, VASCO DA GAMA E LAPA - SALVADOR-BA

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES

Grupo A		DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
SG	SEGUROS E GARANTIAS		0,80%
R	RISCO		1,27%
Total do Grupo A =			6,07%

Grupo B		DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		1,23%
Total do Grupo C =			1,23%

Grupo C		LUCRO	
L	LUCRO		7,40%
Total do Grupo B =			7,40%

Grupo D		TRIBUTOS	
D.1	PIS		0,65%
D.2	COFINS		3,00%
D.3	ISSQN		3,00%
D.4	CPRB		0,00%
Total do Grupo D =			6,65%

Fórmula para o cálculo do BDI

$$BDI = [(1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-D)]-1$$

BDI ADOTADO:	23,54%
---------------------	---------------

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
 CNPJ 15.137.680/0001-67

RAFAEL COSTA MEIRELES
 CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D
 Responsável Técnico / Representante Legal

MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO
 CPF: 770.129.335-34 - CRA/BA 6203
 Administrador / Representante Legal



DECLARAÇÃO DE VISITA / PLENO CONHECIMENTO

ebisa

Rafael Meireles
Engº Civil
CREA-BA: 33.909-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP
Exmº Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DO BRT – TRECHO 2 - CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁ, VASCO DA GAMA E LAPA - SALVADOR/BA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **Ebisa – Engenharia Brasileira, Indústria e Saneamento Ltda**, CNPJ 15.137.680.0001-67, com sede na Rua da Bolívia nº 01, Sala 21, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Bahia, **DECLARA**, para fins do **Processo Licitatório nº 125187/2023**, modalidade **Concorrência nº 16/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldade de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objetos deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo Contratante.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67


RAFAEL COSTA MEIRELES

CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D
Responsável Técnico / Representante Legal


MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO

CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203
Administrador / Representante Legal

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR – PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125187/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS ESTAÇÕES DO BRT – TRECHO 2 - CIDADE JARDIM, PEDRINHAS, RIO VERMELHO, HGE, OGUNJÁ, VASCO DA GAMA E LAPA - SALVADOR/BA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS, referente a CONCORRÊNCIA Nº 16/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 125187/2023, contém 11 folhas devidamente numeradas em ordem crescente.

Salvador, 23 de agosto de 2023.

EBISA - ENGENHARIA BRAS. IND. E SANEAMENTO LTDA.
CNPJ 15.137.680/0001-67


RAFAEL COSTA MEIRELES

CPF: 900.978.905-53 - CREA 33.909-D
Responsável Técnico / Representante Legal


MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO

CPF: 770.129.335-34 – CRA/BA 6203
Administrador / Representante Legal